



Confederação Brasileira de Basketball

Av. Salvador Allende, 6.555, Pavilhão 1, sala 107, Riocentro – Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-127

Site: cbb.com.br

Email: secretaria@basquetebrazil.org.br

NOTA OFICIAL N° 088/2021

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO DE ATLETAS - ELEIÇÃO 2021 - PROCESSO ELEITORAL


O Presidente da Confederação Brasileira de Basketball, no uso de suas atribuições estatutárias, em complemento às notas Oficiais CBB n° 086/2021 e n° 087/2021 vem, pela presente, informar as diretrizes para a eleição dos membros suplentes, do sexo masculino, que farão parte da Comissão de Atletas da CBB, para um mandato de 04 (quatro anos), entre 2021 e 2025.

Serão eleitos 2 membros suplentes (1 em atividade e 1 ex-atleta), todos eleitos diretamente pelos atletas participantes dos campeonatos de âmbito nacional, masculino e feminino da primeira e da segunda divisão, quando houver, devidamente promovidos ou reconhecidos pela CBB, nos 2 (dois) anos anteriores ao da realização da eleição.

Processo Eleitoral:

- Estarão aptos a votar atletas participantes dos campeonatos de âmbito nacional, masculino e feminino da primeira e da segunda divisão, quando houver, devidamente promovidos ou reconhecidos pela CBB, nos 2 (dois) anos anteriores ao da realização da eleição
- A eleição será realizada de forma online. O endereço da plataforma será divulgado no site da CBB.
- Serão disponibilizadas duas listas de candidaturas, sendo uma com os nomes de atletas masculinos em atividade e uma com os nomes de ex-atletas masculinos.
- Cada votante escolherá até 1 nomes de cada lista.
- Os candidatos que tiverem a melhor colocação em cada lista, serão eleitos como membros suplentes da Comissão de Atletas
- Às 23:59h do dia da votação, o sistema será encerrado e os votos apurados.

Atenciosamente


Carlos Roberto Fontenelle
Secretário Geral

